



**SEGUNDO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 2018.09.19.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA EJ DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará - CEP 62.870-000, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, Sr(a). **JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA**, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **EJ DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME**, estabelecida na RUA FRANCISCO JARDILINO, 163 - C – BANGUE I, em PACAJUS, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.708.759/0001-99, representada por **ELIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA** CPF nº **378.517.723-20**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **ADESÃO 019/2018-AARP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.16.01, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01 - PPRP, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. e a clausula 6.1 do Contrato do Processo Licitatório na Modalidade **ADESÃO 019/2018-AARP**, de **19 DE SETEMBRO DE 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VALOR CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por **12 (DOZE) MESES** a contar do dia **24 de Agosto de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo;



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade na cláusula 6.1 no instrumento contratual.

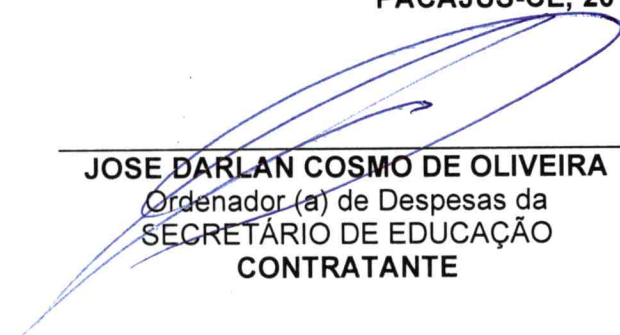
3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

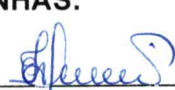
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


**PACAJUS-CE, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA**  
Ordenador (a) de Despesas da  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ELIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
EJ DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01.   
\_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF : 242.216.003-49

02.   
\_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF : 067.877.483-88